



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-908 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108263949112
http://www.vivo.com.br

Nome: DAYANE JAMILLE CARNEIRO DOS SANTOS PIMENTEL
Endereço: GOV JOAO DURVAL CARNEIRO 3665 - MULTIPLACE 3665 - 44051-335 - FEIRA DE SANTANA / BA
Código do cliente: 8999 4325 9742 DV: 5
Mês de referência: Outubro/2019
Número da fatura: 0940311880-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 23/10/2019
Estado de instalação: Bahia

08/11/2019
119,99

Descrição da sua fatura

Table with 2 columns: RESUMO and VALOR (R\$). Rows include Plano Contratado / Serviços Mensais, Internet, Vivo Fibra 50 Mbps Avulso, Serviços, and Total.

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:
Tipo de Ligação Setembr Outubro Novembro

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua conta acesse o aplicativo Meu Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição: 142.

Mensagem para você

O email oficial que a Vivo utiliza para enviar a 1ª via da conta é contadigital@vivo.com.br. Desconsidere extensões como @gmail ou @hotmail. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 15% ICMS para Comunicações. Baixe o Meu Vivo e tenha mais comodidade para pedir 2ª via, solicitar religue de linha ou negociar contas. Aproveite e coloque sua fatura em Débito Automático, é muito simples. Selecione seu banco no app e cadastre.



Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 428/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso do atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.